



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 15/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 07-07-2017

PRESENTES

PRESIDENTE	Paulo Santos
VICE- PRESIDENTE	Zélia Silva
VEREADORES	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Silvério Ferreira
	Nuno Almeida
	Sandra Fonseca

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Faltou o Sr. Presidente da Câmara, por motivo de férias.

O Sr. Vice-Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, presidiu à reunião da Câmara Municipal, tendo sido convocado o Sr. Vereador Nuno Miguel de Figueiredo Almeida.

Faltou a Sra. Vereadora Catarina Isabel Carvalho Martins Almeida, tendo sido substituída pela Sr.^a Vereadora Sandra Almeida Cravo Fonseca.

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade., O Sr. Vereador Nuno Almeida e a Sr.^a Vereadora Sandra Fonseca, não participaram na votação, por não terem estado presentes na referida reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Sr. Vice-presidente, Paulo Santos, foram prestadas as seguintes informações:

- Começaram as obras de abastecimento de água e rede de esgotos à localidade de Carvalhal das Romãs, na União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. Referiu que estas obras irão trazer alguns contratemplos naturais aos residentes e pessoas que se deslocam nesta localidade com o inevitável fecho e cortes de estradas e águas, mas que a autarquia está empenhada em minorar esses efeitos, procedendo atempadamente ao aviso dos períodos em que esses cortes se verificarem.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Realçou ainda os benefícios que esta obra trará a curto prazo para a população do Carvalhal das Romãs.

- No âmbito da Geminação com Lescar e Les Ulis, haverá uma deslocação de comitiva destas duas vilas francesas do dia 17 a 21 de agosto.

- A trovoada e queda de granizo, ocorrida no passado dia 06 de julho em algumas zonas do concelho, provocaram alguns danos nomeadamente em várias tampas de saneamento que tiveram que ser substituídas.

- Sobre a situação da deposição ilegal de lamas na Serra do Seixo, informou que a autarquia de Sátão tem conhecimento da gravidade da situação e que desde 2015 tem feito várias diligências junto das entidades competentes, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), para que as necessárias providências sejam tomadas no sentido da sua solução, a comprovar esta preocupação a denuncia feita pela autarquia à CCDRC, dando conta da deposição ilegal de resíduos, aparentemente lamas de ETAR/fossas sépticas, em grande quantidade, num terreno sem qualquer impermeabilização e a céu aberto.

Mais informou que a autarquia tem conhecimento das várias notificações feitas à empresa para que esta proceda à remoção de todos os resíduos depositados ilegalmente no local, sem que tenham sido, por esta, cumpridas. O último ofício rececionado pela autarquia, endereçado pela CCDRC, datado de 27/06/2017, informa que a empresa voltou a ser notificada, que foi solicitado à GNR para manter o local e a empresa sob vigilância, à ASAE para eventual fiscalização no âmbito do Decreto-Lei n.º 103/15, de 15 de junho, com vista a prevenir novas situações idênticas à detetada.

Por último referiu que a autarquia é parte interessada na resolução do problema e preocupa-se em promover a qualidade ambiental do município, por isso, de entre as suas competências tudo fará para que esta situação seja resolvida.

A Sra. Vereadora, Rosa Carvalho perguntou se a autarquia já sabia da data de início das obras de requalificação da Escola de Abrunhosa.

O Sr. Vice-presidente respondeu que a Câmara brevemente irá pôr a concurso esta obra.

ORDEM DO DIA

Assuntos para conhecimento:

----- **1.Publicação comemorativa do encerramento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT), período 2007-2015.** ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 2. Relatório do Gabinete Municipal de Proteção Civil: Atualização do Plano Prévio de Intervenção para a Festa do Nosso Senhor dos Caminhos 2017. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----

----- 3. Estudo sobre melhores acessibilidades para a Zona Centro que inclui: Novo Traçado IP3, Sistemas de Mobilidade do Mondego e um Aeroporto localizado na Zona Centro, apresentado pelas Associações AESL-Associação Empresarial Serra da Lousã, a AEDP - Associação Empresarial de Poiares e o CEMC- Clube do Empresário de Miranda do Corvo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----

----- 4. Liga Portuguesa Contra o Cancro: Ofício de agradecimento ao Município pela colaboração prestada no âmbito do Programa de Rastreio de Cancro da Mama, que ocorreu no concelho de Sátão. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----

----- 5. Delegação de Viseu da ACAPO (Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal): e-mail de agradecimento ao Município pelo apoio prestado no dia 17/06/2017 - Comemoração dos Santos Populares. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----

----- 6. Projetos de Lei, apresentados pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, que deram entrada na Mesa da Assembleia da República: "Fixa o regime de atribuições e os montantes dos acréscimos em suplementos e outras compensações que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e insalubridade (6.ª alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei do Trabalho em Funções Públicas). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----

----- 7. Ofício do Gabinete do Primeiro-Ministro confirmativo de receção da Exposição apresentada pelo Município de Sátão, relativa ao assunto: " Perda de competência genérica do Tribunal de Sátão". ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Vice-Presidente, Paulo Santos informou ainda, sobre este assunto, que o Exmo. Senhor Presidente da Republica também já acusou a receção do ofício endereçado pela Câmara Municipal com o mesmo teor. -----

----- **8. Carta/Exposição apresentada pelo Sr. Carlos André Carvalho Torres - Ordenamento de florestas e combate a incêndios florestais.** ---

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. -----

----- **9. Carta de agradecimento e receção da transferência do subsídio atribuído ao restauro do altar da Capela das Lages, endereçada pela Comissão da Paroquia de Mioma e subscrita pelo Senhor Pároco José Cardoso de Almeida.** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra. -----

Órgãos da Autarquia

----- **10. Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas da Quinta de Vilar - Unidade Produtiva de "Preparação de Fruta", sita no lugar de Travancela Freguesia de São Miguel de Vila Boa.** - -----

----- Foi presente pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade agrícola, pela empresa "Quinta de Vilar". -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o pedido da requerente, e considerando: -----

----- 1. Que a atividade de exploração agrícola e seus derivados continua a ser, no Concelho de Sátão, um dos principais setores económicos, responsável por grande parte do número de postos de trabalho, que direta e indiretamente, é gerador de um grande volume de negócio para o Município. -----

----- 2. Que não se assume como viável a absorção ou reconversão profissional de todos os seus trabalhadores, e que em muitos casos abrange grande número dos agregados familiares. -----

----- 3. Que a exploração da requerente apresenta construção edificada em solo sobre o qual incide servidões administrativas, violando normas do PDM, e que impõem pronúncia de um conjunto de entidades externas ao município;

----- 4. Que se impõem a regularização da construção, em causa, condição primordial para a manutenção da atividade da requerente. -----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 5.º Que a tutela, no conhecimento da realidade existente e na procura da solução para o problema em causa (ilegalidade das construções afetas a exploração agrícolas), criou um regime excecional para a regularização das referidas explorações através da publicação do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- 6.º Que o regime excecional referido, exige que, sobre a proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal reconheça o interesse público municipal na regularização da atividade afeta à exploração agrícola; -----

----- Deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento público municipal na regularização de atividade exercida pela requerente. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 11. Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas da FRUEAT - "Secagem e Desidratação de Frutos e Produtos Agrícolas", sita no lugar de Travancela Freguesia de São Miguel de Vila Boa. -----

----- Foi presente pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade "Secagem e Desidratação de Frutos e Produtos Agrícolas", pela empresa FRUEAT. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o pedido da requerente, e considerando: -----

----- 1. Que a atividade de exploração agrícola e seus derivados continua a ser, no Concelho de Sátão, um dos principais setores económicos, responsável por grande parte do número de postos de trabalho, que direta e indiretamente, é gerador de um grande volume de negócio para o Município. -----

----- 2. Que não se assume como viável a absorção ou reconversão profissional de todos os seus trabalhadores, e que em muitos casos abrange grande número dos agregados familiares. -----

----- 3. Que a exploração da requerente apresenta construção edificada em solo sobre o qual incide servidões administrativas, violando normas do PDM, e que impõem pronúncia de um conjunto de entidades externas ao município;

----- 4. Que se impõem a regularização da construção, em causa, condição primordial para a manutenção da atividade da requerente. -----

----- 5.º Que a tutela, no conhecimento da realidade existente e na procura da solução para o problema em causa (ilegalidade das construções afetas a



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

exploração agrícolas), criou um regime excecional para a regularização das referidas explorações através da publicação do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- 6.º Que o regime excecional referido, exige que, sobre a proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal reconheça o interesse público municipal na regularização da atividade afeta à exploração agrícola; -----

----- Deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento público municipal na regularização de atividade exercida pela requerente. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 12. Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas de Albuquerque & Albuquerque - Aviários, Lda. - " Exploração Pecuária, destinada a um Centro de Seleção de Ovos", sita no lugar de Rãs, União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa. -----

----- Foi presente pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, desenvolvida pela empresa Albuquerque & Albuquerque - Aviários, Lda. ----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o pedido do requerente, e considerando: -----

----- 1. Que a atividade pecuária é uma atividade de considerável incidência concelhia, responsável por grande parte do sustento das economias familiares que se dedicam a este negócio, que direta e indiretamente, contribuem para o crescimento da riqueza do Município. -----

----- 2. Que não se assume como exequível a reconversão profissional dos seus trabalhadores, que na maioria dos casos são empresas familiares. -----

----- 3. Que a exploração do requerente apresenta construção edificada em solo sobre o qual incide servidões administrativas, violando normas do PDM, e que impõem pronúncia de um conjunto de entidades externas ao município;

----- 4. Que se impõem a regularização da construção, em causa, condição primordial para a manutenção da atividade do requerente. -----

----- 5.º Que a tutela, no conhecimento da realidade existente e na procura da solução para o problema em causa (ilegalidade das construções afetas a exploração agrícolas), criou um regime excecional para a regularização das



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

referidas explorações através da publicação do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. -----

----- 6.º Que o regime excecional referido, exige que, sobre a proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal reconheça o interesse público municipal na regularização da atividade afeta à exploração pecuária; -----

----- Deliberou por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento público municipal na regularização de atividade exercida pelo requerente. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 13. Requerimento da Sra. Lucília Rodrigues Biscaia Gomes: Solicita corte de estrada no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora de Santa Eufémia, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2017. --

----- O Executivo analisou o requerimento supra tendo deliberado, unanimemente, autorizar o corte de estrada no espaço envolvente à capela das Lages, freguesia de Mioma, nos dias 11 (*das 17h00 às 24h00*), 12 (*das 09h00 às 02h00*), 13 (*das 12h00 às 02h00*) e 14 (*das 18h00 às 24h00*) de agosto, para a realização das festas.

----- Deliberou ainda dar conhecimento deste assunto à Guarda Nacional Republicana do Sátão. -----

----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 14. Conhecimento de assinatura de Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Avença de acordo com o n.º 4, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016 de 28/12 (LOE 2017). -----

----- O Executivo tomou conhecimento da assinatura de dois contratos de Prestação de Serviço em regime de Contrato de Avença de acordo com o n.º 4, do artigo 49.º, da Lei 42/2016 de 28 de dezembro (LOE 2017), abaixo descritos: -----

- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Avença, por Ajuste Direto, de um técnico na área de Engenharia Eletrotécnica, celebrado com Telmo Edgar de Almeida Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º 13092769 1 Zy4, válido até 19/04/2022, emitido pela República Portuguesa e contribuinte fiscal n.º 203139453, com início a 05/06/2017, pelo prazo de 7 (sete) meses, pelo montante global de 7.980,00€ (sete mil novecentos e oitenta euros). -----
- Contrato de Prestação de Serviços, através da modalidade de Avença, por Ajuste Direto Simplificado, de uma nadadora salvadora para atividade de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

vigilância e salvamento na Praia do Trabule, celebrado com Anaísa Toipa Rodrigues Machado, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13782512 9 ZY6, válido até 125/08/2018, emitido pela República Portuguesa e contribuinte fiscal n.º 218079486, em 03/07/2017 com efeitos a 01/07/2017, pelo prazo de 1 (um) mês, pelo montante global de 1.201,48€ (mil duzentos e quarenta e um euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- 15. Conhecimento da celebração de Contrato relacionado com o Ajuste Direto ADGo8/2017 para "Elaboração de Projeto de Execução para a Ligação da EN 229 (MEÃ) à EN 329 (Rio de Moinhos) ", de acordo com o n.º 4 e n.º 12, do artigo 49.º, da Lei n.º 42/2016, de 28/12 (LOE 2017). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração do contrato para " Elaboração de Projeto de Execução para a Ligação da EN 229 (MEÃ) à EN 329 (Rio de Moinhos) ", assinado em 07/06/2017, pelo quantitativo de 17.850,00€ (dezassete mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de entrega de 30 dias. -----

----- Sobre este ponto a Sra. Vereadora, Rosa Carvalho questionou se o projeto em discussão já não tinha sido anteriormente elaborado. -----

----- O Sr. Vice-presidente esclareceu que de facto havia um projeto antigo para a realização desta obra, mas está desajustado à realidade e a sua realização iria encarecer desnecessariamente a obra, pelo que as alterações a introduzir deram origem a um novo procedimento de contratação pública. -----

----- 16. Dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul (AMBADS). -----

----- Apresentado ofício endereçado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu que a requerimento conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, S. Pedro do Sul e Vila Nova de Paiva, convoca o Município de Sátão para a Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul (AMBADS), cuja ordem de trabalhos destaca a intensão de dissolução desta Associação. Para o efeito, apresenta-se como principais motivos: -----

- O tempo decorrido desde a sua constituição da AMBADS, em 07/09/1987, até ao presente momento sem que tenha sido desenvolvida qualquer atividade; -----

- Atualmente todos os Municípios associados estarem integrados nas Comunidades Intermunicipais das respetivas zonas. -----

----- Para efeitos da dissolução da AMBADS, deverá a Câmara Municipal pronunciar-se sobre a mesma com a conseqüente autorização da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Executivo pôs à discussão o assunto supra, tendo analisado todo o conteúdo do ofício em apreço, nomeadamente os motivos invocados que justificam a dissolução da AMBADS, tendo concordado com os mesmos. -----

----- Neste contexto, deliberou por unanimidade, concordar com a dissolução da Associação de Municípios da Beira Alta e Douro Sul (AMBADS) e propor à Assembleia Municipal que aprove a presente deliberação em minuta para que possa produzir os devidos efeitos imediatos. -----

----- 17. Autorização de atribuição de subsídio ao Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos - XXXI Festival de Folclore.--

----- O Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos, requereu junto da Câmara Municipal apoio financeiro para a realização do XXXI Festival de Folclore, que irá decorrer na Freguesia de Rio de Moinhos no próximo dia 29 de julho. -----

----- A Câmara Municipal, à semelhança das edições anteriores deste evento, deliberou unanimemente, atribuir um subsídio no montante de 137,50€ (cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), por grupo participante no festival de folclore. -----

----- 18. Pedido de apoio à delegação portuguesa no 19.º Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes (FMJE). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e depois de analisar o seu conteúdo, decidiu que a autarquia irá divulgar o Festival através dos seus habituais meios de comunicação e, na eventualidade de existirem jovens do concelho inscritos, irá posteriormente deliberar sobre o provável apoio financeiro a atribuir ao mesmo. -----

Unidade Financeira

----- 19. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data. -----

----- Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data. -----

----- 20. Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa: Subsídio para a Feira Anual de 2017 a realizar no dia 07/08/2017. -----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Câmara propôs a atribuição de subsídio no valor de 2.125,00€ (dois mil cento e vinte e cinco euros), ao Grupo Desportivo de São Miguel de Vila Boa, para apoio nas despesas inerentes à realização da Feira Anual de 2017. -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 21.A Comissão de Festas de Lamas - Ferreira de Aves 2017-2018: Pedido de subsídio de apoio à Feira Anual e Feira de Gado que se realizará no dia 5/08/2017 em Lamas, freguesia de Ferreira de Aves. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 2.125,00€ (dois mil cento e vinte e cinco euros), à Associação Recreativa Cultural e de Ação Social de Lamas de Ferreira de Aves, para apoio nas despesas inerentes à realização da Feira Anual de 2017 e respetiva Feira de Gado. -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. ---- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 22.Subsidio ao Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos no valor de 850,00€ referente à XIII Feira do Vinho. -----

----- No seguimento da reunião do Órgão Executivo realizada no dia 17 de março do corrente ano e, depois de informação prestada pelo Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos, da participação de 17 expositores/participantes na XIII Feira do Vinho, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, propôs a atribuição de subsídio no valor de 850,00€ (oitocentos e cinquenta euros), como forma de apoio ao evento supra. -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. ---
----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 23.Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Sátão para pagamento à EPIS (Empresários para a Inclusão Social), no âmbito do Protocolo ao Combate do Insucesso Escolar no Concelho de Sátão. -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 3.331,00€ (três mil trezentos e trinta e um euros), ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Sátão para pagamento á empresa EPIS – Empresários para a inclusão social. -----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Referiu ainda que este pagamento se insere nas atividades inerentes ao Protocolo assinado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Sátão, para o combate ao insucesso escolar e destina-se a custear despesas realizadas no âmbito da medida “Mediadores para o sucesso escolar”, ano letivo 2016/2017. ----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. ----
----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 24.Subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Muxós - Passeio de motos e motorizadas antigas - Patrocínio de t-shirts. -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 250.00€ (duzentos e cinquenta euros), ao Centro Cultural e Recreativo de Muxós, como forma de patrocínio ao passeio de motos e motorizadas antigas que irá decorrer no dia 23 de julho do corrente ano. -----
----- Referiu ainda que este subsídio se destina essencialmente à aquisição de t-shirts alusivas ao evento. -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. ----
----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 25.Subsídio ao Agrupamento de Escolas de Sátão destinado à Unidade de Multideficiência 1 - Aquisição de material. -----

----- O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de subsídio no valor de 311,00€ (trezentos e onze euros), ao Agrupamento de Escolas do Concelho de Sátão, como forma de apoio à aquisição de um computador tátil, que se destina a equipar a Unidade de Multideficiência 1, instalada na EB1 de Sátão. -----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta. ----
----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

Divisão de Obras Municipais

----- 26.A Firma Corte Recto solicita a libertação de caução/garantia bancaria ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22/08, relativa à obra "Construção da Casa da Cultura de Sátão", no valor de 4.159,38€. -----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação de caução/ garantia bancária de 5% do valor da caução total prestada, de acordo com a alínea e) do n.º 2, do artigo n.º 3, do Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, da Empreitada "Construção da Casa da Cultura de Sátão" - firma Corte Recto, Lda., no valor de 4.159,38€ (quatro mil cento e cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)-----

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a libertação da caução/garantia bancária supra. -----

----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

----- 27.Auto n.º 7 relativo à "Obra de adaptação do antigo jardim-de-infância de Lamas para extensão do centro de saúde", apresentado pela Firma Embeiral. -----

----- Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Firma Embeiral - Engenharia e Construção, S.A., no valor de 6.322,51€ (seis mil trezentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), referente ao auto de medição n.º 7, datado de 02/06/2017, da empreitada "Obras de Adaptação do Antigo Jardim de Infância de Lamas para Extensão do Centro de Saúde". -----

----- Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

Encerramento: E não havendo mais nada a tratar foi dada por encerrada a reunião às 11h00.

E eu, _____ Carla Maria de Sousa de Albuquerque, Técnica Superior a redigi.

O VICE-PRESIDENTE
